



Fundação Educacional do Município de Assis
"Campus José Santilli Sobrinho"

PORTARIA N. 15, DE 27 DE MARÇO DE 2020

**Altera e acrescenta dispositivos
na Portaria n. 13, de 23/03/2020**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Revogar o parágrafo-1º do Artigo 2º da Portaria em pauta, devido ao fato de que não houve procura dos alunos pelo Laboratório de Informática.

Artigo 2º. Acrescentar no Artigo 6º da referida portaria, o Parágrafo Único, com a seguinte redação: "Permitir o acesso, a pé, pela Portaria da Avenida São Cristóvão, 635, somente aos servidores que precisarem trabalhar na instituição.

Artigo 3º. Essa portaria entra em vigor nesta data.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo